

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0185/2018, de 21 de dezembro de 2018

Trata do horário de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período de 24 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

Art. 1° - DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período 24 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

21 /12 /18